



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autora

Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA ADITIVA

**Estratégia 9.6 -** Assegurar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, a oferta de educação escolar às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, na modalidade EJA e integrada à formação profissional, assegurando-se a formação específica de profissionais e a implementação, em regime de colaboração, das Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Prisionais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra